



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA N.º 0020/2026
De 09 de janeiro de 2026.

CONCEDE férias ao Servidor **Edson Bulle Midom** e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, Férias Regulamentares ao Servidor **Edson Bulle Midom**, matrícula nº 1558 referente a 21 (vinte e um) dias de férias do período aquisitivo de 2022/2023 a partir do dia 18 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 09 de janeiro de 2026.

Registre-se e publique-se.


Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal